



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº. 0128/2022**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe da Delegação de atribuição a servidor para cadastro do Benefício dos Motoristas de táxi e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** Benefício emergencial devido aos motoristas de táxi, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, para enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível do preço do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. O Benefício Taxista tem validade até dezembro/2022 e o número de parcelas poderá ser ajustado considerando o número de trabalhadores beneficiários cadastrados e o limite global de recursos. O valor máximo é de R\$ 1.000 por parcela.

**Considerando a Portaria MTP Nº 2.162, DE 27 DE JULHO DE 2022 - Regulatória**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Delegar ao senhor **ROMULLO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito a atribuição e perfil de CADASTRADOR junto ao sistema de benefício do Ministério do Trabalho e Previdência.

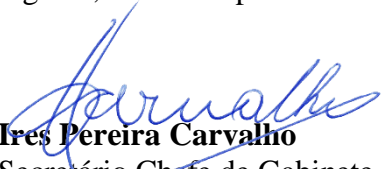
**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 30 dia do mês de agosto do ano de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**